



ACESSO E EMOLUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO ANO LETIVO 2019-2020

Perante a excecionalidade do contexto do ano letivo 2019-2020 e de modo a propiciar as melhores condições possíveis para o sucesso dos estudantes determina-se, com carácter excepcional e transitório, que todos os estudantes inscritos poderão aceder a qualquer época de exames prevista no Calendário Académico 2019-2020, independentemente da sua condição de detenção de estatuto especial ou não. Os estudantes estarão ainda isentos de todas as taxas e emolumentos relativos a todas as épocas de exames do presente ano letivo.

ESAC, 02 de julho de 2020

A Vice-Presidente para a Área Académica

Maria José Cunha